

ACTA N.º 06/2010

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2010.-----

-----No dia oito do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuido por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 04.02.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 155.392,81•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 99.580,68•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 55.812,13•; DOCUMENTOS: 50.813,24•.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - OBSERVATÓRIO DOS CIRVER'S E ENTIDADE REGIONAL DA RANDORIBATEJO E OESTE - REPRESENTANTES DA A.N.M.P./ CONVITE:-**

-----Presente e-mail da ANMP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS

PORTUGUESES, registado no livro respectivo sob o número 1641, em 05 do corrente, remetendo o seu ofício n.º 111-B/2010, solicitando informação sobre a disponibilidade de o Senhor Presidente para continuar a ser o representante da Associação no **Observatório Nacional dos CIRVER's** e na **Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Ribatejo e Oeste**.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, **confirmar a disponibilidade do Sr. Presidente para representar a ANMP nas Entidades referenciadas**.-----

-----**(02) - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA GOVERNADORA CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM**:-----

-----Presente Carta de Apresentação registada no livro respectivo sob o número 1652 em 05 do corrente, subscrita pela Sra. GOVERNADORA CIVIL DO DISTRITO DE SANTARÉM, dando conhecimento que tomou posse do cargo no dia 27 de Novembro, manifestando "total disposição para toda e qualquer colaboração que considerar adequada".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade saudar e desejar todas felicidades nas novas funções e reafirmar toda a disponibilidade para cooperar em todas as acções e procedimentos de mútuo interesse.-----

-----**(03) - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE / COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA / PROPOSTA DE PROTOCOLO**:-----

-----Presente o ofício n.º 186 de 29.01.2010 da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, remetendo a Minuta do Protocolo supra referenciado a celebrar com o Município, com vista à disponibilização pela CIMLT dos serviços do seu Pessoal afecto à Coordenação de Segurança em Obra, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o teor do Protocolo ser favorável ao trabalho desenvolvido nesta área para o Município, deliberou por unanimidade, **aprovar o teor da Proposta de Protocolo** e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - PRODER - APROVAÇÃO DO PROJECTO LAR DE IDOSOS:--**

-----Presente o ofício com a ref.^a 19/2010 registado no livro respectivo sob o número 1711 em 05 do corrente, do CENTRO DE APOIO SOCIAL DE PARREIRA, informando que o Projecto Lar de Idosos da Parreira foi aprovado pelo Programa de Desenvolvimento Rural PRODER, solicitando o agendamento de reunião de trabalho.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **agendar reunião de trabalho com promotor e Junta de Freguesia para acerto de procedimentos.**-----

-----**(05) - Z.D.A.E. CHAMUSCA: DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A ALIENAÇÃO DO LOTE 28:-----**

-----Presente Carta registada no livro respectivo sob o número 1600 em 04 do corrente, da empresa CAMPOS E NAZÁRIO - OFICINA DE REPARAÇÕES AUTOMÓVEIS, LDA., solicitando informação sobre se o Município de Chamusca pretende usar o direito de preferência na alienação do lote 28 da ZDAE de Chamusca adquirido pela empresa à Câmara Municipal, acompanhada de Informação referindo: "O artigo 16º do Regulamento Municipal daquela ZDAE prevê que a C.M. goza do direito de preferência na alienação do imóvel, pelo que para viabilizar a concretização de qualquer acto de transferência do mesmo, torna-se necessário que o Município delibere que prescinde do referido direito de preferência."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, informar que o **município**

de Chamusca não pretende exercer o direito de preferência na alienação do Lote 28 do Loteamento da Zona de Desenvolvimento de Actividade Económicas de Chamusca, com a área de 1165 m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Chamusca sob o artigo 2460 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 01579/980106, adquirido pela Firma “Campos & Nazário – Oficina de Reparações de Automóveis, Lda.” com sede na Vila e Concelho de Chamusca à Câmara Municipal, por Escritura celebrada em 14.07.1999.-----

-----**(06) - Z.D.A.E. ULME: DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A ALIENAÇÃO DO LOTE 28:**-----

-----Presente Fax com a ref.^a 363E registado no livro respectivo sob o número 1088 em 25.01.2010, da empresa AVALIBÉRICA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA., solicitando informação sobre "se o Município de Chamusca é, ou não, titular do direito de preferência" na alienação do Lote 28 da ZDAE de Ulme adquirido à Câmara Municipal pela firma Luis Barroso, Lda., acompanhado de Informação referindo: "em face da inexistência de “Regulamento” em vigor para esta ZDAE e, de harmonia com a legislação vigente, o Município da Chamusca não é detentor do direito de preferência na alienação do lote n.º 28 que foi adquirido ao Município pela Firma “Luís Barroso, Lda.”, por Escritura de compra e Venda celebrada em 30.01.2007."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, informar que o município **não é detentor do direito de preferência na alienação do Lote 28, sito na Zona de Desenvolvimento de Actividade Económicas de Ulme**, com a área de 3.568 m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Ulme sob o artigo 1081 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 615/Ulme, adquirido ao Município pela Firma “Luís Barroso, Lda.”, por Escritura

de Compra e Venda celebrada em 30.01.2007.-----

-----**(07) - INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DRENAGEM PLUVIAL A SUL DA VILA DA CHAMUSCA:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte informação:

"A. Evolução: **1.** Progressivamente tem vindo o Município a intervir de forma qualitativa, procurando melhorar as características ambientais das redes pluviais e águas residuais, embora no caso antigo da vila seja uma tarefa progressiva de décadas, devido à dificuldade de intervenção no subsolo (casas antigas com ligações antigas aos ribeiros canalizados que atravessam o interior da vila desde os finais do Século XIX e do Século XX, até à década dos anos 70). **2.** A construção da rede de esgotos da vila, iniciada após o 25 de Abril, incluindo a construção de ETAR nos anos 80, foi um grande passo na melhoria da qualidade de vida e do ambiente. **3.** A canalização da parte jusante da Vala do Areal nos anos 80 e a regularização da parte a montante nos anos 90 melhorou esta problemática. **4.** A regularização da Vala Atrás das Hortas / Ribeiro da Sra. das Dores na foz e a montante, o troço da foz do Ribeiro das Barrajolas e o troço da foz do Ribeiro do Nicho / Porto do Carvão, completou no início do Século XXI esta intervenção no perímetro urbano. **5.** Actualmente os desenvolvimentos situam-se na futura regularização do troço urbano a montante do Ribeiro da Gamelinha (obra adjudicada) e ainda novo emissário e estação elevatória do Porto do Carvão à Rua Eng.º Belard da Fonseca (Rua do Matadouro) e ainda a requalificação das estações elevatórias de esgotos da Avenida Isidro dos Reis, do Areal e requalificação da ETAR da Chamusca (projectos em curso para lançamento de obra no âmbito das Águas do Ribatejo). **B. Problemas mais Complexos / Solução a Médio Prazo:** **1.** O troço da Vala do Areal, entre a estação elevatória de esgotos e a Estrada das Pedreiras, foi canalizada pela

primeira vez nos anos 50, aquando da construção da Adega da Cooperativa.

2. As habitações nesta área fazem parte da estrutura antiga da vila e por razões de cota, mesmo com a construção da rede de esgotos, nos anos 80, mantiveram ligações residuais para à vala. **3.** A actividade industrial que existia na adega manteve ligações residuais para a vala. **4.** A estrutura urbana na bacia hidrográfica que desagua no Largo do Areal, manteve ligações residuais para a vala na parte canalizada e a montante na parte regularizada a partir da Rua José Luciano de Castro (Carrapiteiros). **5.** Em situação de avaria ou excesso de caudal o by-pass da estação elevatória também drena para a vala. **6.** Dada a natureza das orografias da bacia, esta é a única vala / linha de água existente que por natureza tem uma cota com baixíssimo declive para jusante / início da Vala Sargenta (Vala do Paul). **6.1.** Parece-nos, da experiência de limpeza feita no troço canalizado, que por motivo da construção da adega e utilização da vala como drenagem da actividade industrial, foram feitos ajustes na cota de soleira por forma as águas não drenarem para montante, tendo como efeito ser obstáculo ao funcionamento da vala desde os Carrapiteiros ao Largo do Areal. A conjugação de todos estes factores leva ao assoreamento permanente deste vala, para onde drenam não apenas águas pluviais mas também algumas ligações residuais não identificadas ao nível do subsolo. Assim, para este troço da vala, proponho que o Município desenvolva um projecto técnico para execução de novo troço, cuja obra carecerá de grande investimento na área dos emissários, de redes separativas e de sistemas elevatórios, incluindo a obra de anulação ou requalificação do troço actualmente canalizado.

C. Problemas Menos Complexos / Solução de Curto Prazo:

1. O troço a jusante da Vala do Areal que desagua na Vala Sargenta (Vala do Paul) constitui a parte visível à superfície do problema anteriormente relatado que se agrava ou não, conforme o

escoamento possível da Vala Sargenta (Vala do Paul). **2.** O agravamento da falta de escoamento foi visível com a situação verificada nas últimas intempéries com o transbordo imediato ao longo do percurso da vala. **2.1.** Não tem sido fácil a conjugação de esforços e interesses dos proprietários confinantes, responsáveis pela sua limpeza. **2.2.** Tendo em conta o tipo de drenagem com origem na Vila e ETAR da Chamusca, o Município, embora não seja confinante, tem sido cooperante na limpeza da Vala Sargenta (Vala do Paul), cuja cota natural padece dos mesmos problemas de declive das valas Atrás das Hortas e do Areal, a última limpeza ocorreu acerca de 10/8 anos. **3.** Embora seja um enorme percurso entre a Chamusca e a Vala de Alpiarça torna-se evidente a necessidade de limpeza / regularização e/ou desobstrução. **3.1.** A primeira hipótese (limpeza / regularização) teria que ter a participação dos proprietários confinantes e recurso a eventual candidatura para este efeito com a participação de capitais públicos e privados. **3.2.** Já a segunda hipótese (desobstrução), desde que haja colaboração dos proprietários confinantes e respeitando os ciclos de produção agrícola, o Município deveria tomar a iniciativa. A conjugação de todos os factores relatados leva à estagnação do curso de água com águas residuais, interrompendo inclusive o ciclo de tratamento realizado na ETAR da Chamusca, que apesar de libertado em condições no meio hídrico, volta ao estado anterior ao tratamento. Assim, para o troço da Vala do Areal até à Vala Sargenta (Vala do Paul), o Município deve contratar empresa da especialidade para limpeza regular, dando destino para tratamento ambiental às lamas e águas recolhidas. Para a Vala Sargenta (Vala do Paul) desenvolver um processo progressivo de desobstrução por troços. Alerto para os custos avultados de ambas as operações, no entanto para atenuar os efeitos e até se executarem as obras futuras não vislumbro outra solução sob pena do problema se agravar."-----

-----A Câmara após, o Senhor Vice-Presidente ter prestado esclarecimentos complementares sobre este assunto, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar o seu acordo aos procedimentos descritos na Informação transcrita**, tendo em conta a urgência da intervenção.-----

-----**(08) - ECO PARQUE - SUSPENSÃO PARCIAL DO P.D.M. DE CHAMUSCA - PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PIRÓLISE DE BIOMASSA DA FLORECHA, FLOREST SOLUTIONS, S.A:-**

-----Na sequência de anteriores contactos foi presente carta registada no livro respectivo sob o número 1712 em 05 do corrente da firma FLORECHA, FLOREST SOLUTIONS, S.A, solicitando o pedido de suspensão parcial do PDM para o lote sito na área do Eco Parque, na freguesia de Ulme, onde vai ser implantado o projecto da unidade de pirólise de biomassa, com a área de 44 500m², conforme Memória Descritiva do projecto que junta, acompanhada da seguinte Informação do DTOUA n.º 27/MF de 08 do corrente: "A empresa Florecha, Forest Solutions, S.A. solicita à Câmara Municipal de Chamusca, a suspensão parcial do PDM, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, para uma área de 44 500 m², no Eco Parque, na freguesia de Ulme. Trata-se de um projecto de construção de uma unidade de pirólise de biomassa da própria empresa. Esta empresa já possui uma instalação de recepção, processamento e armazenamento de madeiras no loteamento industrial, no Eco Parque. De acordo com o n.º 8, artigo 100.º, a suspensão prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º, implica obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração de Plano Municipal de Ordenamento do Território para a área em causa. O PDM já se encontra em fase de revisão pelo que não será necessário

a abertura deste procedimento. De referir que: - Este projecto encontra-se classificado em PDM, em área de Reserva Ecológica Nacional, sendo necessária a sua desafecção ou o pedido de reconhecimento de interesse público; - a área onde se irá implantar este projecto foi percorrida pelo incêndio em 2003, sendo necessário a solicitação do levantamento da proibição de construção nestas áreas, por despacho conjunto dos ministros responsáveis pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e da agricultura; - a proposta quando iniciada terá que ser enviada à CCDRLVT para parecer, que incide apenas sobre a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Este parecer é emitido no prazo improrrogável de 30 dias, podendo a CCDRLVT proceder à realização de uma conferência de serviços com as entidades representativas dos interesses a ponderar. Este parecer acompanha a proposta de suspensão apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal; - Posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal que suspende o plano, incluindo o texto das medidas preventivas e a respectiva planta de delimitação são publicados na 2ª série do Diário da República. Apresenta-se agora à digníssima Câmara este projecto (anexo à informação) para decisão acerca do início de um processo de suspensão do PDM para este local."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta **o interesse do projecto para o Concelho e para a Região**, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar o seu acordo ao teor dos procedimentos descritos na Informação transcrita e, conseqüentemente dar início ao processo de suspensão do PDM para a zona proposta**, bem como remeter para a Assembleia Municipal.-----

----- (09) - D.T.O.U.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS - ECO PARQUE DO RELVÃO, LOTES 17,18,19 E 20 - CARREGUEIRA:-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 103 de 02 do corrente, da empresa COMPONATURA, LDA., com sede no Eco Parque do Relvão II, lotes 17, 18, 19 e 20, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, solicitando informação prévia sobre a construção de Central de Triagem de Produtos Biodegradáveis, no local referenciado em epígrafe, conforme memória descritiva e plantas que anexa, instruído com uma Informação Técnica do DTOUA e Informação do Senhor Presidente, tendo os Senhores Vereadores do PS solicitado toda a documentação respeitante a este projecto para análise e posterior posição sobre o mesmo.-----

----- (10) - D.T.O.U.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - TURISMO RURAL - QUINTA PEDAGÓGICA - EXPLORAÇÃO DE OVINOS - CARREGUEIRA:--

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 81 de 28.01.2010, de SEBASTIÃO BAPTISTA PEREIRA VERGA, solicitando autorização para a instalação de cerca de 20 ovinos, na sua propriedade sita na Rua de Baixo, n.º39, na freguesia de Carregueira, inserida na actividade de Turismo Rural (Hospedaria Rural) complementada com Quinta Pedagógica já existentes.-----

-----Instrui este processo uma Informação subscrita pelo Médico Veterinário Municipal, manifestando parecer favorável ao solicitado, bem como uma Informação do DTOUA referindo: "As explorações agropecuárias e restantes tipos de exploração pecuária são licenciadas pelos ministérios respectivos, mas quando a área esteja abrangida por PDM eficaz, cabe à Câmara Municipal a autorização de localização, e verificação da adaptabilidade do local para essa função, com o regulamento do PDM. O Plano Director Municipal de Chamusca,

art.º22, n.º9 e n.º10 do art.º21 é omissivo quanto à utilização de outras explorações pecuárias que não sejam as suiniculturas, referindo somente como condicionantes os n.º8 e n.º9, quanto ao tratamento de efluentes. A exploração não se inclui nas acções proibidas pela Lei da Reserva Ecológica Nacional."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à instalação e localização da exploração de ovinos no local referenciado.**-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "HERDADE DE MARTINGIL / CHOUTO:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 63 de 27.01.2010, em que ANA MARIA GONÇALVES PINTO BARREIROS DE MACEDO COIMBRA, residente na Rua D. João IV, n.º9 a 13, 2150-169 Golegã, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização com eucaliptos numa área de 10ha**", na sua propriedade denominada "Herdade de Martingil", freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº22/HP, de 02 do corrente, referindo: "A área para a qual pretende-se a rearborização não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) da Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: -Reserva Ecológica Nacional (REN) =9.20ha; - Outras Áreas Florestais =0.80 ha (...) Na área classificada como Outras Áreas Florestais, não existem condicionantes no PDM a referir. Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, verifica-se que a ocupação do solo é de eucalipto (ver mapa anexo). No Plano municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município

da Chamusca, não está definida qualquer condicionante na área de intervenção. Face ao atrás disposto, a pretensão encontra-se condicionada ao parecer da CCDR na área classificada como REN, sendo que na área classificada como Outras Áreas Florestais não existem condicionalismos a referir.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

-----**(12) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2010**

- **ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes as seguintes **alterações aos Documentos Previsionais/ano económico de 2010: Quarta:** Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **terceira** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(13) - ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor dos seguintes documentos:-----

-----a) - Análise e Parecer à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2010 elaborada pela ANMP.-----

-----b) - Mapa contendo o valor das transferências para o Município de Chamusca.-

-----**(14) - FORMAÇÃO INICIAL DE BOMBEIRO 2010:**-----

-----Presente ofício com a ref.^a C-011/10 da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA, de 01 do corrente, informando que teve início em 15 de Janeiro a Formação Inicial de Bombeiros (Cadetes e

Aspirantes), que formam a escola de recrutas com 21 elementos com idades compreendidas entre os 16 e os 33 anos.A Câmara tomou conhecimento e augurou êxitos .-----

-----**(15) - SAÚDE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS EXTENSÕES DE SAÚDE DE CHOUTO E PARREIRA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício n.º 447 do ACES DA LEZÍRIA, de 01 do corrente, informando que os cuidados médicos nas Extensões de Saúde do Chouto e da Parreira estão assegurados, desde o dia 18 de Janeiro de 2010 por uma empresa de prestação de serviços.-----

-----**(16) - SEMANA DE ASCENSÃO 2010 - DOCUMENTAÇÃO BASE:**-----

-----Com vista a eventuais contributos e ou alterações a apresentar pelos membros do Executivo , a Câmara tomou conhecimento do teor de Informação subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, sobre o assunto em epígrafe, anexando Proposta de acções e actividades do Prólogo da Ascensão 2010 (dias 8 a 11 de Maio) e Feira da Ascensão 2010 (dias 12 a 16 de Maio).-----

-----**(17) - DTOUA: LIMPEZA - DESENTUPIMENTO DE COLECTORES:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor de Informação n.º18/TJ de 01 do corrente, informando que a empresa Águas do Ribatejo procedeu à limpeza / desentupimento dos seguintes troços de colectores na Vila de Chamusca : no dia 28/01/2010: - Rua Eng.º José Belard da Fonseca e Rua Marques de Carvalho; no dia 01/02/2010: Rua Anselmo de Andrade / Rua Pedro Álvares Cabral / Av. Jesuíno Magano , estando ainda prevista a limpeza do troço da EN118 em data a marcar.-----

-----**(18) - DTOUA: RECOLHA DE EMBALAGENS DE PLÁSTICO EM ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor de Informação n.º21/TJ de 02 do

corrente sobre o assunto em referência com vista à colocação de contentores para a recolha de embalagens nos estabelecimentos de restauração das freguesias de Carregueira, Chamusca e Pinheiro Grande.-----

-----**(19) - CONTABILIDADE - BALANCETE 2009 - MÊS DE JANEIRO:---**

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referente ao mês de Janeiro findo.-----

-----**(20) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 01 a 05 de Fevereiro do ano corrente, na importância global de 96.776,54• (noventa e seis mil setecentos setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

-----**(21) - PESSOAL / GESTÃO DE OBJECTIVOS / REGISTO INDIVIDUAL DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE:-----**

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do Despacho do Senhor Vice-Presidente relativamente ao Registo Individual de Assiduidade e Pontualidade dos Funcionários da Autarquia.-----

-----**(22) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-----**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 02.02: Reunião em Ulme com o proprietário da empresa de exploração de Águas. Reuniu com representante de LISTORRES sobre obra da Biblioteca.

Reuniu com juntas de Freguesia sobre o ponto de situação de saúde.-----

-----Dia 03.02: Reunião com DREL e visita à Escola EB2,3/S da Chamusca.----

-----Dia 04.02: Reunião com Eng.^a Anabela Rato / Segurança Social.-----

-----Dia 05.02: Reunião NERSANT / CIMLT e CENTRO com o Sr. no Ministro da Economia sobre o QREN. Participação em Seminário (Cine-Teatro Virginia).--

-----Dia 06.02: Visita a estrada no Cabeço de Espanha , no Arripiado.-----

-----Dia 10.02: Reunião com a Sra. Governadora Civil de Santarém com início às 9h30m.-----

-----**(23) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu o ponto de situação das intervenções em curso no Concelho .-----

-----MERCADO MUNICIPAL: Aludiu à actividade que decorreu no mercado municipal no passado dia 07 promovida pela Paróquia.-----

-----ÁGUAS: Relatório da qualidade de água nos sistemas de abastecimento do Município relativamente ao 4.º trimestre 2009.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----ACÇÃO SOCIAL: Reunião sobre Rede Social com análise de áreas como a Saúde, Ensino e Habitação, entre outras.-----

-----EDUCAÇÃO: Reunião do Conselho Municipal de Educação.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do

artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de
11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado